

O DESCARTE INDEVIDO DE MEDICAMENTOS COMO UM PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA

Maria do Rosário de Alcântara Guimarães¹; Silvio Almeida Ferreira²; Wilson Sabino³

¹Estudante do Curso de Farmácia – Isco – Ufopa; E-mail: rosa.fiscal@hotmail.com, ²Técnico Administrativo em Educação – CFI – Ufopa; E-mail: silvioalmeida@outlook.com. ³Docente do Isco – Ufopa. E-mail: wilsonsabino14@gmail.com

RESUMO: O descarte inadequado de medicamentos traz uma preocupação constante no que diz respeito ao meio ambiente. Os Resíduos Sólidos de Saúde, como os fármacos, descartados em locais inadequados contaminam o solo e a água e, com isso, demandam atitudes efetivas que visem a redução dos impactos ambientais decorrentes. O Objetivo deste trabalho foi relatar a experiência vivenciada em projeto de extensão, que busca reconhecer o descarte indevido de medicamentos como uma questão ambiental e de saúde pública. Utilizou-se do relato descritivo e reflexivo da participação discente em trabalho de extensão voltado ao saneamento básico realizado no período 2016 – 2017. Este processo teve como foco central o município de Santarém-PA, que apresenta uma extensão territorial de 22.887 km². Observou-se que em três edições do Farmacêutico Pai d'égua, onde uma das ações era o recolhimento de medicamento vencido ou em desuso nas residências, foram recolhidos 2.475 kg de medicamentos vencidos no período (2015-2017), que deveriam ser descartados no meio ambiente sem o devido cuidado, como determina a legislação vigente. Torna-se importante a discussão sobre a geração de RSS com a população santarena, uma vez que esta é a principal impactada, desde a cadeia que se inicia com o produtor e vai até o consumidor final que também deve ser conscientizado de sua responsabilidade.

Palavras-chave: medicamentos; meio ambiente; resíduos sanitários.

INTRODUÇÃO

A cadeia causal do processo saúde-doença é complexa, tendo como determinantes que o antecedem, por exemplo, as questões ambientais e a condição social (STARFIELD, 2002). Para muitos municípios brasileiros, como no do Norte do país, ainda é um desafio discutir sobre saneamento básico, principalmente no que diz respeito à geração de Resíduos Sólidos de Saúde (RSS).

O desenvolvimento da indústria farmacêutica, assim como o crescimento demográfico, gerou um aumento do volume de resíduos pós-consumo, impactando o meio ambiente pela exposição a diversas substâncias nocivas (KALINKE, 2014). Pois, a dispersão inadequada desses produtos contribui para tornar seus resíduos disponíveis ao homem por meio da água, do solo e do ar, impactando o meio ambiente e trazendo consequências à saúde pública (ANVISA, 2013). Para Kalinke (2014), grande parte da população brasileira desconhece os riscos inerentes ao acúmulo de medicamentos vencidos e ao descarte indevido, ou até mesmo se considera desobrigada a assumir uma conduta apropriada com relação aos medicamentos vencidos ou que não serão mais utilizados. A falta de informação faz com que as pessoas descartem medicamentos no lixo comum ou em vasos sanitários, porém, o sistema de esgoto brasileiro não é preparado para fazer o tratamento adequado de resíduos tóxicos provenientes de medicamentos que são descartados de maneira inadequada. (SOTORIVA, 2009).

Várias substâncias pertencentes à composição dos medicamentos possuem componentes resistentes e que não são completamente removidos pelas estações de tratamento de esgoto (CARVALHO et al., 2009; EICKHOFF; HEINECK; SEIXAS, 2009; SOUZA; FALQUETO, 2015; PINTO et al., 2014; ZAPPAROLI; CAMARA; BECK, 2011). Dentre os medicamentos geralmente encontrados nas estações de tratamento de água e esgoto, os antibióticos e hormônios são os mais preocupantes devido ao crescente uso e conseqüente aumento do descarte destes, contribuindo para a geração de bactérias resistentes, além de alterar a população de animais aquáticos (EICKHOFF; HEINECK; SEIXAS, 2009; SOUZA; FALQUETO, 2015; ZAPPAROLI; CAMARA; BECK, 2011). Nesse contexto, o gerenciamento adequado destes resíduos e contaminantes ambientais torna-se fundamental para minimizar os impactos gerados. (BUENO, 2009; GIL, 2007; SOUSA, 2012).

Portanto, tais considerações evidenciam a importância de pesquisas que abordem a temática em questão, uma vez que se trata de um problema de saúde pública que tem impactos essencialmente relevantes no ambiente, afetando direta ou indiretamente a saúde das pessoas e de outros organismos. Assim, esse estudo tem como propósito relatar a experiência vivenciada em projeto de extensão universitária que busca reconhecer o descarte indevido de medicamentos como uma questão ambiental e de saúde pública.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para esta análise foram utilizados relatos descritivos e reflexivos da participação discente em trabalho de extensão voltado ao Saneamento Básico, realizado no período 2016-2017. O foco central das atividades desempenhadas foi o município de Santarém-PA, que apresenta uma extensão territorial de 22.887 km², e aplicadas em duas etapas:

a) primeira etapa - Realizou-se o Seminário de Saneamento Enquanto Políticas Públicas (SEPP) com foco central no saneamento básico na cidade de Santarém/PA, sendo destacado, dentre as proposições, a criação de um fórum para discussões pertinentes às questões de saneamento na região;

b) segunda etapa - Como resultado do SEPP realizou-se um Fórum que teve como proposta discutir o uso racional de medicamentos e seus impactos no contexto amazônico. Dentre as subtemáticas, discutiu-se acerca dos Resíduos Sólidos de Saúde. Os dados foram descritos em forma de documento e relatórios, sendo registradas algumas recomendações a serem executadas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante o SEPP inferiu-se que há um plano de saneamento básico em Santarém, entretanto, há a necessidade de atualização e transformação em lei. Nesse interim, é imprescindível o engajamento de todos os agentes envolvidos (poder público, população e instituições de ensino) para buscar soluções viáveis às questões de saneamento, praticamente inexistente no município.

Enquanto não se encontram soluções para o saneamento, a destinação dos RSS pode agravar ainda mais a situação por não estar sendo tratado devidamente, o que acaba por causar danos ambientais e à saúde da população, a partir do momento em que são descartados no lixo comum ou na rede pública de esgoto.

No Fórum Farmacêutico (figura 1), realizado pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) em parceria com outras instituições, foram debatidas as problemáticas evidenciadas neste trabalho. Além disso, o evento Farmacêutico Pai D'égua desenvolveu ações no sentido de recolher medicamentos vencidos ou em situação de desuso nas residências. Foram recolhidos 2.745 kg de resíduos no período de 2015 a 2017, que poderiam ter sido destinados de forma incorreta, sem obediência à legislação vigente.



Figura 1. Fórum Farmacêutico

Fonte: www.ufopa.edu.br/noticias/2017

Segundo Bidone (2005), a incineração de resíduos sólidos seria o destino adequado para os medicamentos que necessitam ser descartados, pois é um processo de oxidação à alta temperatura que destrói, reduz o volume, recupera materiais ou substâncias, isto é, transformar os rejeitos em materiais inertes, reduzindo peso e volume. Porém, incinerar resolve parte do problema que tem como pano de fundo a falta de uma melhor gestão pública da assistência farmacêutica.



Figura 2. Atividade do Farmacêutico Pai D'égua – STM/PA.
 Fonte: 2016<http://www.crfpa.org.br>

CONCLUSÕES

A geração de resíduos sólidos tem atingido proporções de grande magnitude, uma vez que os RSS, a exemplo dos medicamentos, são descartados diretamente no solo, contribuindo para sua contaminação, podendo atingir aquíferos existentes na região. Este processo pode impactar todo o ecossistema com consequências ainda imensuráveis para a saúde humana.

Faz-se necessária a discussão sobre a geração de RSS com a população santarena, pela abrangência da problemática e envolvimento de todos os agentes, desde a cadeia que se inicia com o produtor e vai até o consumidor final que também deve ser conscientizado de sua responsabilidade.

AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem à Pró-Reitoria de Comunidade, Cultura e Extensão – Procce/Ufopa pela Bolsa PIBex e parceria na realização das atividades.

REFERÊNCIAS

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Ministério da Saúde. **RDC nº 306, 7 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Brasília, 2004.

BIDONE, F. A. **Resíduos Sólidos Provenientes de Coletas Especiais: Eliminação e Valorização**. 2005. Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/prosab/livros/prosabbidonefinal.pdf>>. Acesso em: 04.06.2012.

BUENO, C. S.; WEBER, D.; OLIVEIRA, K. R. **Farmácia caseira e descarte de medicamentos no bairro Luiz Fogliatto do município de Ijuí – RS**. Revista de Ciências Farmacêuticas Básica e Aplicada, Araraquara, v. 30, n. 2, p. 75-82, 2009.

CARVALHO, E.V.; FERREIRA, E.; MUCINI, L.; SANTOS, C. **Aspectos Legais e Toxicológicos do Descarte de Medicamentos**. Revista Brasileira de Toxicologia, v. 22, n. 1-2, p. 1-8, 2009.

EICKHOFF P, HEINECK I, SEIXAS LJ. **Gerenciamento e destinação final de medicamentos: uma discussão sobre o problema**. Rev. Bras. Farm, v. 90, n. 1, p. 64-68, 2009.

FALQUETO E.; KLIGERMAN, D.C. **Análise normativa para descarte de resíduos de medicamentos – estudo de caso da região sudeste do Brasil**. Revista de Direito Sanitário, v.2, n.13, p.10-23, 2012.

GIL, E. S. et al. **Aspectos técnicos e legais do gerenciamento de resíduos químico-farmacêuticos**. Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas, v. 43, n. 1, p. 19-29, 2007.

KALINKE, A. C.; JUNIOR, M.J. **Descarte de medicamentos: Situação atual, impactos e conhecimento da população.** Revista Saúde e Pesquisa, v. 7, n. 3, p. 525-530, set./dez. 2014 - ISSN 1983-1870.

PINTO, G. M. F. et al. **Estudo do descarte residencial de medicamentos vencidos na região de Paulínia (SP), Brasil.** Engenharia Sanitária e Ambiental, v. 19, n. 3, p. 219-224, 2014.

SOTORIVA, P. **Descarte Incorreto de Medicamentos Ameaça o meio Ambiente.** 2009. Disponível em: <<http://www.medicupply.com.br/pacientes/blog/descarteincorretodemedicamentosameaca-meioambiente/>>. Acesso em: 25.09.2017.

SOUSA, A. N. et al. **Os riscos do uso e do descarte inadequado de medicamentos vencidos: Método de análise alternativo para determinação de ácido salicílico em uma amostra de aspirina® vencida.** Revista do Centro Universitário Newton Paiva, v. 1, n. 5, p. 283-292, 2012.

SOUZA, C. P. F. A.; FALQUETO, ELDA. **Descarte de Medicamentos no Meio Ambiente no Brasil.** Rev. Bras. Farm. 96 (2): 1142 - 1158, 2015.

STARFIELD, B. **Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia.** Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

ZAPPAROLI, I. D.; CAMARA, M. R. G.; BECK, C. **Medidas mitigadoras para a indústria de fármacos comarca de Londrina-PR, Brasil: impacto ambiental do 98 despejo de resíduos em corpos hídricos.** 3rd International Workshop Advances in Cleaner Production - cleaner production initiatives and challenges for a sustainable world. São Paulo, 2011.